

PORTARIA Nº. 294/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 222507/2016, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, no período de 01 de julho de 2016 a 19 de dezembro de 2016, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 04/07/2016	01/07 a Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 11/07/2016	08/07 a Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 18/07/2016	15/07 a Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 25/07/2016	22/07 a Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 01/08/2016	29/07 a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 08/08/2016	05/08 a Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Ccristyna Zart dos Prazeres
De 15/08/2016	12/08 a Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 22/08/2016	19/08 a Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 29/08/2016	26/08 a Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 05/09/2016	02/09 a Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De	09/09 a Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da

12/09/2016		Silva	
De 19/09/2016	16/09 a	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 26/09/2016	23/09 a	Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Ccristyna Zart dos Prazeres
De 03/10/2016	30/09 a	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 10/10/2016	07/10 a	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 17/10/2016	14/10 a	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 24/10/2016	21/10 a	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 31/10/2016	28/10 a	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva
De 07/11/2016	04/11 a	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro	Riglesia Gomes Dias
De 14/11/2016	11/11 a	Dra. Thais de Oliveira	Priscilla Cristyna Zart dos Prazeres
De 21/11/2016	18/11 a	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant
De 28/11/2016	25/11 a	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira
De 05/12/2016	02/12 a	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arantes
De 12/12/2016	09/12 a	Dra. Danile Adonai Lima e Silva	Karlla Carine Gomes do Nascimento
De 19/12/2016	16/12 a	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2016.

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26772.

Código de autenticação: 4c8a2675

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar